

DECRETO Nº 042 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORÇAMENTARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, VILMA CARVALHO AMORIM
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização
constante no LEI Nº 1260.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 62.266,52 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	62.266,52
01.01. - CAMARA MUNICIPAL			
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.523,98	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	17.742,54	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 62.266,52 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	62.266,52
01.01. - CAMARA MUNICIPAL			
01-031-0001 1.002 - Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.742,54	
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	44.523,98	

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESPERANTINA, 10 de Dezembro de 2015



VILMA CARVALHO AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da
PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e quinze (10/12/2015), e publicado, por afixação.